



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 520

De 19 de novembro de 1956

Denomina via pública da sede
do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 10 de novembro de 1956, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, localizada entre o córrego da servidão e a Rua São Carlos, com início na Avenida 7 de Setembro, atualmente conhecida por Estradada Água Azul, fica denominada RUA CAPITÃO JOSÉ SABINO DE SAMPAIO.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) de novembro de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).-

(a) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal-

176/56

Autor: Celso Antonio
Prot. Lei 130/56
P.M. 176/56
Câmara